



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

DECRETO Nº 26/2025

Revoga o Decreto nº 093 de 30 de outubro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providências

CLAITON CLEO MULLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

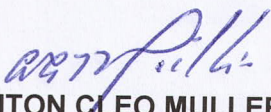
DECRETA:

Art.1º Fica revogado o Decreto nº 093 de 30 de outubro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providências;

Art.2º Permanece inalterado o Decreto 062/2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 1337/2017, de 24/03/2017, que dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providências;

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
19 DE MARÇO DE 2025**


CLAITON CLEO MULLER
Prefeito Municipal